O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Arthur Oliveira Abreu.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Arthur Oliveira Abreu.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 09 de junho de 2025

LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2025.06.09 09:00:04 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador

BIOGRAFIA

Sou Arthur Oliveira Abreu, nascido em Natal (RN) em 18 de junho de 2002, filho de Denise de Oliveira e Andrier Abreu. Estudei no Educandário Jesus Menino do maternal até o ensino médio, concluído em 2019, e hoje curso Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera, polo Currais Novos.

Mesmo sendo natalense, sempre tive um carinho especial por Currais Novos — cidade que me acolheu com afeto e pela qual nutro grande admiração. Sonho em me tornar cidadão currais-novense e contribuir, com responsabilidade e dedicação, para o bem da coletividade.